

Resolução nº : 3771/2002
Protocolo nº : 381888/01
Origem : CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE DE CURITIBA
Interessado : CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R\$ 8.612,40 (oito mil e seiscentos e doze reais e quarenta centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente